

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



121158680046794

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 22/01/2024

Hora: 09:25

Portaria nº 020/2024

ROMEU RABAIOLI, Vice-Prefeito Municipal de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 90, § 6º da LOM c/c art. 40, § 1º e art. 43 da LCM Lei 1.149/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 22/01/2024, à servidora **SANDRA ADRIANA AGOSTINI TREVISOL**, matrícula 043, identidade funcional 37, cargo de Professora, nível 3, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.952,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico, nível 3 - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 19; 8º adicional por tempo de serviço na razão de 40% sobre o vencimento do cargo - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso I; Classe "F", calculada sobre o Nível 1, Classe A do Magistério, na razão de 50% - Lei Municipal nº 390 de 2003, art. 41, § 2º, inciso I, na redação da Lei nº 627/2011; Gratificação Adicional, 25% sobre o Nível 3 - Lei Municipal nº 625 de 2011, art. 225, inciso II a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 22/01/2024.



ROMEU RABAIOLI

Vice-Prefeito Municipal de PM DE BOA VISTA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.